



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Lacerda

Gestão 2009/2012

LEI Nº. 632/2012

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Eu, **VALMIR LUIZ MORETTO**, Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Para atender às necessidades *Orçamentárias do Poder Executivo*, fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município no valor de **R\$ 179.600,00 (Cento e Setenta e nove mil e seiscentos reais)**, na seguinte dotação:

| | |
|---|---------------|
| 05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | |
| 01-SEC. ADJUNTA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | |
| 27-DESPORTO E LAZER | |
| 812-DESPORTO COMUNITARIO | |
| 1.016-INCENTIVO AO ESPORTE COMUNITARIO | |
| 2.115-Manutenção do Programa Esportivo PELC. | |
| 3.3.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado..... | R\$ 19.800,00 |
| 3.3.90.30.00-Material de Consumo..... | R\$ 28.316,40 |
| 3.3.90.33.00-Material de Consumo..... | R\$ 7.100,00 |
| 3.3.90.33.00-Passagens e Despesas Com Locomoção... | R\$114.463,60 |
| 3.3.90.36.00-Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física..... | R\$ 1.920,00 |
| 3.3.90.39.00-Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica.. | R\$ 8.000,00 |
| 4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente..... | R\$179.600,00 |
| Valor Total..... | |
| FONTE DE RECURSO: 301 - Recurso de Convênio e Programa Outras Finalidades. | |

Art. 2º. Os recursos para dar cobertura ao Crédito Especial aberto no artigo anterior são resultantes de excesso de arrecadação apurado na fonte especificada, por se tratar de transferência com destinação vinculada.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de Outubro de 2012.

Valmir Luiz Moretto

VALMIR LUIZ MORETTO
Prefeito Municipal



Prefeitura de
NOVA LACERDA
Administrando Com o Povo